

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). EDINARDO SALES PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para recebimento de resíduos sólidos e disposição final em aterro sanitário, do lixo domiciliar do município de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME, no valor de R\$ 85.074,00 (oitenta e cinco mil, setenta e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIQUET CARNEIRO - CE, 01 de Fevereiro de 2019


J. G. PAES MONTE
Comissão de Licitação
Presidente